



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.023/2016 **DE 25 DE ABRIL DE 2.016**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE PEREIRAS.

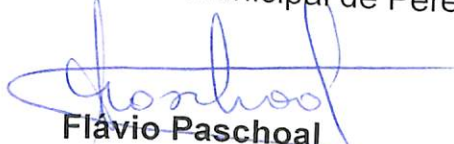
FLÁVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Em cumprimento ao disposto no inciso X, do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal nº 500/2001, artigo 44 e a Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, inciso VIII, o Prefeito Municipal autoriza a conceder a revisão geral anual mediante a aplicação de **reajuste de 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento)** aos servidores públicos do Poder Executivo, inclusive aos servidores inativos e pensionistas, **a partir de 01 de abril de 2.016**, incidentes sobre os valores constantes na escala de referências e valores do Quadro de Pessoal, anexo II da Lei Municipal nº 753/09.

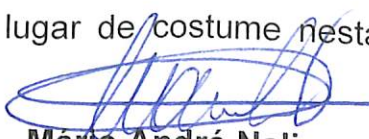
Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente do município.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 73

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1023/16

TABELA II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES EV - CD
EMPREGOS EFETIVOS - MAGISTÉRIO

NÍVEL/valor hora										
CARGO	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
Prof. Aux. Classe	Ensino Médio	30 h/a	1	9,98	11,49	13,20	15,18	17,47	20,09	23,10
Prof. Ed. Infantil	Ensino Médio	24 h/a	1	9,98	11,49	13,20	15,18	17,47	20,09	23,10
Prof. Ed. Infantil	Graduação	24 h/a	2	10,47	12,05	13,87	15,94	18,33	21,10	24,24
Prof. Ed. Infantil	Pós-Graduação	24 h/a	3	11,54	13,28	15,26	17,55	20,17	23,21	26,70
Prof. Ed. Infantil	Mestrado	24 h/a	4	13,27	15,26	17,54	20,16	23,20	26,69	30,68
Prof. Ed. Infantil	Doutorado	24 h/a	5	15,90	18,31	21,04	24,21	27,84	32,01	36,82
Prof. Ed. Básica I	Ensino Médio	30 h/a	1	9,98	11,49	13,20	15,18	17,47	20,09	23,10
Prof. Ed. Básica I	Graduação	30 h/a	2	10,47	12,05	13,87	15,94	18,33	21,10	24,24
Prof. Ed. Básica I	Pós-Graduação	30 h/a	3	11,54	13,28	15,26	17,55	20,17	23,21	26,70
Prof. Ed. Básica I	Mestrado	30 h/a	4	13,27	15,26	17,54	20,16	23,20	26,69	30,68
Prof. Ed. Básica I	Doutorado	30 h/a	5	15,90	18,31	21,04	24,21	27,84	32,01	36,82
Prof. Ed. Básica II	Graduação	30 h/a	1	11,54	13,28	15,26	17,55	20,17	23,21	26,70
Prof. Ed. Básica II	Pós-Graduação	30 h/a	2	12,69	14,58	16,78	19,29	22,20	25,50	29,35
Prof. Ed. Básica II	Mestrado	30 h/a	3	14,58	16,79	19,30	22,19	25,50	29,37	33,78
Prof. Ed. Básica II	Doutorado	30 h/a	4	17,50	20,13	23,18	26,65	30,63	35,23	40,50
Prof. Educação Especial	Pós-Graduação	30h/a	1	12,69	14,58	16,78	19,29	22,20	25,50	29,35
Prof. Educação Especial	Mestrado	30h/a	2	14,58	16,79	19,30	22,19	25,50	29,37	33,78
Prof. Educação Especial	Doutorado	30h/a	3	17,50	20,13	23,18	26,65	30,63	35,23	40,50

PEREIRAS, 25 DE ABRIL DE 2016.


FLÁVIO PASCHOAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 74

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1023/16

ANEXO I - QUE TRATA DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2016

ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS

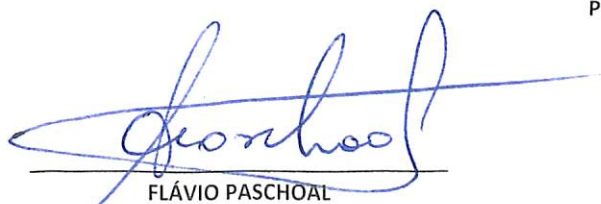
(Valor em Reais)

Remuneração Mensal

TABELA I

REF.		I		II		III		IV		V	%
CLASSE											2,92
A	4,12	905,70	4,12	905,70	4,12	905,70	4,12	905,70	4,23	931,01	220/H
B	4,23	931,01	4,53	997,08	4,91	1080,76	5,43	1195,32	5,84	1284,28	
C	6,25	1375,92	7,03	1547,67	7,74	1701,86	8,24	1811,99	8,82	1939,72	
D	11,04	2208,41	11,92	2384,63	13,16	2631,28	14,19	2838,32	15,78	3155,48	200/H
E	16,00	3199,49	19,30	3860,23	21,64	4327,13	51,46	10292,00	56,61	11321,20	200/H
F	13,48	2695,75									200/H

PEREIRAS, 25 DE ABRIL DE 2016.


FLÁVIO PASCHOAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 75

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

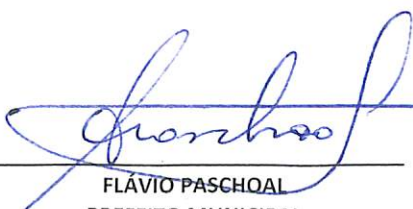
LEI Nº 1023/16

TABELA III

ESCALA DE VENCIMENTO DA CLASSE DO SUPORTE
PEDAGÓGICO

CLASSE	CATEGORIA	Valor da Jornada Salário	Carga Horária Semanal
SUPORTE PEDAGÓGICO	Diretor de Escola de Ensino Fundamental (Cargo Comissão)	2638,94	40 horas
SUPORTE PEDAGÓGICO	Diretor de Escola Infantil (Cargo Comissão)	2173,25	40 horas
SUPORTE PEDAGÓGICO	Assessor Técnico Pedagógico (Cargo Comissão)	2328,48	40 horas
SUPORTE PEDAGÓGICO	Psicopedagogo (Cargo Comissão)	2406,09	40 horas
SUPORTE PEDAGÓGICO	Monitor de Informática (Cargo Efetivo)	1999,38	40 horas
SUPORTE PEDAGÓGICO	Assessor Educacional (Cargo Comissão)	2794,18	40 horas

PEREIRAS, 25 DE ABRIL DE 2016.


FLÁVIO PASCHOAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 76

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO I

LEI Nº 1024/2016 QUE TRATA DA REVISÃO ANUAL DOS
SUBSÍDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2016
ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS
REMUNERAÇÃO MENSAL

PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$	11.841,49
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$	3.947,15
SECRETÁRIOS	SUBSÍDIOS	R\$	2.723,54

PEREIRAS, 25 DE ABRIL DE 2016.


FLÁVIO PASCHOAL
PREFEITO MUNICIPAL